



**PRESIDENTE
BERNARDES**
Poder Legislativo

INDICAÇÃO nº 003/2026

Assunto: Solicitação de PROVIDÊNCIAS em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA para recuperação de ponte de estrada da Comunidade de Barbacena.

Autor da Indicação: Vereador ADEMIR DOS SANTOS BARBOSA.

Presidente Bernardes/MG, 18 de março de 2.026.

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, nos termos do art. 148, do Regimento Interno, apresento-lhe a INDICAÇÃO de minha autoria no sentido de o Poder Executivo recuperar, COM URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, uma ponte de trecho da estrada da Comunidade de Barbacena.

Este Vereador, no exercício de seu mandato popular, foi procurado por vários cidadãos que denunciaram a gravidade da situação enfrentada por eles, que se encontram em estado de extrema dificuldade em razão dos severos danos causados pelas chuvas recentes à estrada da Comunidade de Barbacena.

Trata-se de problema que ultrapassa o mero desconforto de locomoção, alcançando dimensão humanitária e de urgente interesse público.

A precariedade atual da via tem deixado famílias inteiras em situação de isolamento, dificultando o deslocamento para atendimentos médicos, aquisição de medicamentos, transporte de mantimentos, acesso a serviços públicos essenciais e circulação cotidiana dos moradores.

A situação torna-se ainda mais dolorosa e preocupante ao se constatar que vários idosos e pessoas com mobilidade reduzida encontram-se praticamente ilhados, submetidos a condição de enorme vulnerabilidade, insegurança e sofrimento.



São cidadãos que, por sua condição física e etária, mais necessitam da presença da Prefeitura, da solidariedade institucional e de providências RÁPIDAS e EFICAZES.

Não se pode admitir que pessoas fragilizadas permaneçam impedidas de sair de suas residências ou de receber o mínimo suporte necessário por ausência de condições de tráfego em estrada vicinal.

É impossível não se sensibilizar profundamente com o drama vivido por essas famílias, ao passo que cada dia sem intervenção representa aumento do sofrimento da população, além do risco concreto de agravamento de situações de saúde, emergência e desassistência social.



**PRESIDENTE
BERNARDES**
Poder Legislativo

Dessa forma, considerando a urgência do caso, o relevante interesse público envolvido e a necessidade de restabelecimento imediato das condições mínimas de acesso àquelas moradias, indica-se ao Poder Executivo a adoção imediata das providências necessárias para a recomposição daquela ponte, com a realização das obras e serviços adequados à recuperação do trecho afetado, restabelecendo-se a segurança, a trafegabilidade e a dignidade dos moradores da comunidade de Barbacena.

Sendo só para o momento, despeço-me com votos de consideração.

Atenciosamente,

Ademir dos Santos Barbosa

Vereador ADEMIR DOS SANTOS BARBOSA

Ao

Exmo.

Sr. JAZON HAROLDO SILVA ALMEIDA

DD. Prefeito do Município de Presidente Bernardes.

Rua São José, nº 21, Centro, Presidente Bernardes-MG

contato@presidentebernardes.mg.gov.br